

FATO RELEVANTE

A **SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.** (“SBPAR” ou “Companhia”), nos termos da regulamentação em vigor, comunica ao mercado, em geral, e aos seus acionistas que, em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 19 de março de 2024, deliberou-se declarar a distribuição de dividendos complementares no valor de R\$ 141.370.688,85 (cento e quarenta e um milhões, trezentos e setenta mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

As condições abaixo elencadas deverão ser observadas:

1. Os dividendos complementares, ora declarados, poderão ser imputados aos dividendos obrigatórios a serem declarados com base no balanço levantado em 31.12.2023;
2. Serão contempladas 863.240.114 ações ordinárias de emissão da Santos Brasil Participações S.A, já excluindo-se as ações mantidas em tesouraria;
3. Os valores equivalem a R\$ 0,163767516 por ação;
4. A data de 22 de março de 2024 para definir a posição acionária do respectivo cálculo;
5. A data de 25 de março de 2024 para considerar as ações “ex-direitos”; e
6. A data de 04 de abril de 2024 para o início do pagamento.

Considerando-se esta distribuição complementar, a Companhia informa que distribuirá um valor total de R\$ 479.088.559,54 (quatrocentos e setenta e nove milhões, oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), entre dividendos e Juros sobre Capital Próprio - JCP, com base no balanço levantado em 31.12.2023.

São Paulo, 19 de março de 2024.

SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.

DANIEL PEDREIRA DOREA

Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores